



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo n. 1.208.036/2025
Em 4/11/2025

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria n. 568/2012-DG, art. 2º, incisos I e VI, e o disposto na Portaria n. 1/2024, do Advogado da Câmara dos Deputados, bem como à vista da instrução processual do Departamento de Material e Patrimônio - Demap e do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor, **ratifico a conformidade processual** da proposta de contratação por inexigibilidade de licitação e **autorizo** a participação dos servidores **abaixo relacionados**, no curso **PMI-DF SUMMIT – Liderança, Estratégia e Agilidade**, a ser realizado nos dias 5 e 6 de novembro de 2025, em Brasília/DF, na modalidade presencial com dispensa de ponto integral nos dias **5 e 6/11/2025**.

Ponto	Nome	Lotação	Valor da inscrição (R\$)
7143	Bruno Bitencourt de Amorim	Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)	900,00
7216	Adriana Soares Pamplona	Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)	900,00
8150	Luiz Augusto dos Santos	Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)	900,00
7876	Juliana Peres de Assis Ribeiro de Castro	Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE)	900,00
6818	Orlando Egreja Neto	Diretoria Administrativa (DIRAD)	900,00
7206	Laila Moreira Machado	Diretoria Administrativa (DIRAD)	900,00
7897	Márcia Cristina Oliveira Franklin	Diretoria de Recursos Humanos (DRH)	900,00
7209	Flávia Tavares Correia	Consultoria Legislativa (CONLE)	900,00
7001	Maria Fernanda de Almeida Saback	Consultoria Legislativa (CONLE)	900,00
6431	Elisangela Moreira da Silva Batista	Consultoria Geral (CG)	900,00
7052	Joelma Costa Dias	Consultoria Geral (CG)	900,00
8502	Cristiane Martins de Sousa Nava Castro	Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais (DIREX)	900,00
8176	Anderson Clayton Gomes de Aquino	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (DITEC)	900,00

Autorizo, ainda, a despesa no valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** em favor de SECAO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUT, CNPJ n. 04.271.340/0001-08, para pagamento da inscrição, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso II, alínea “f”, do Regulamento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001.

Cumprе frisar que, à luz do disposto no art. 71 do Regulamento do Cefor, os servidores ficam incumbidos de apresentar relatório circunstanciado das atividades e comprovante de participação regular nos trabalhos.

Ao **Fundo Rotativo/Defin**, para a emissão da nota de empenho e, em seguida, à **Coordenação de Compras/Demap**, para publicação da inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Após, à **Seção de Registro de Frequência/Depes**, para os devidos registros.

Por fim, à **Ceduc/Cefor (Capacitação-Externa)**, para as demais providências.

Cristina Cascaes Sabino
Diretora de Recursos Humanos

